

LEI Nº 113 /88,

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO PARA A L.B.A -LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSIS TÊNCIA.

LÚCIA TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, A PRE- FEITA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MU NICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal auto- rizado a fazer doação de um terreno urbano para a L.B.A. - Legião Brasileira de Assistência - localizado na Rua Independência, me- dindo 700,00m<sup>2</sup> (Setecentos metros quadrados), sendo 20,00 metros' de frente e fundos, por 35,00 metros nas laterais, caracterizando se pelo Lote 02, Quadra 25, Setor 02.

Art. 2º - A presente doação destina-se à construção de um Centro de Convivência para Idosos em hosso Muni- cípio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na da- ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Municipalidade de Espigão do Oes- te - Estado de Rondônia, em 22 de agosto de 1.988.

*[Handwritten signature]*  
Lucia Tereza Rodrigues dos Santos  
Prefeita Municipal